

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000
São Tiago-MG

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Aprova a Implantação da 04ª (quarta)
Equipe de Saúde da Família - ESF, no
Município de São Tiago-MG.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Portaria GM nº 2.355 de 10 de outubro de 2013;

Considerando as Deliberações da 112ª Reunião Ordinária do CMS-ST, dia 18 de Dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a implantação da 04ª (quarta) Equipe de Saúde da Família - ESF, sendo a ESF Saúde Preventiva Centro, conforme apresentado aos membros titulares presentes na 112ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



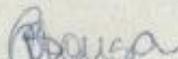
FERNANDO CAPUTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago



GERALDO TADEU DE OLIVEIRA

Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago



POLLIANE FABRÍCIA SOUSA

Secretária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago